



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
Em 03/06/2024
[Assinatura]
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 116 DE 03 DE JUNHO DE 2024

À Sua Excelência, o Senhor
Washington Luiz Nunes Apolinário
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

Senhor Presidente,

O vereador abaixo subscrito, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, vem frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal juntamente com o setor competente, que providencie a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) com placa de sinalização na Rua Alferes Joaquim da Rocha, início do Morro Grande (calçamento novo), Bairro Patrimônio.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 03 de Junho de 2024.

Nedson Soares de S. Lima
Vereador Nedson Soares de Souza Lima

JUSTIFICATIVA

A presente justifica-se: foi feito calçamento novo no início do Morro Grande, onde fui procurado pelos moradores indagaram que antes de fazerem calçamento já tinha o quebra-mola e retiraram para realização da obra, o que vêm ocasionando vários transtornos devido a imprudência dos condutores de veículos e motos que trafegam em alta velocidade.

Ante exposto, venho por meio desta, solicitar a realização desta benfeitoria que será imprescindível para reduzir os riscos de acidente no local.

encaminhado (a) pelo
Ofício nº 046/2024
em 04/06/2024